

# Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas



# Ficha Técnica Controlo do Documento

## Elaboração, Controlo e Revisão

- Responsável pelo Cumprimento Normativo, em colaboração com a Unidade de Serviço Jurídico

## Registo de Versões

- Para além das revisões previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sempre que se justifique, será efetuada a respetiva adaptação do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, procedendo-se à sua alteração.
- Esta atualização será publicitada na internet e intranet do Município.

# Tabela de aprovações

Versões	Elaboração/ revisão	Aprovação	Data de aprovação
V. 01	Executivo Municipal	Câmara Municipal	28/12/2009
V. 02	Executivo Municipal	Câmara Municipal	06/06/2023
V. 03	Executivo Municipal	Câmara Municipal	07/10/2025

# Índice

1. Enquadramento
2. Estrutura do Plano
  - 2.1 Caracterização da Entidade
  - 2.2 Conceitos
  - 2.3 Metodologia do Processo e Gestão de Riscos
  - 2.4 Identificação das Áreas e Atividades, dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da Qualificação da Frequência dos Riscos, das Medidas e dos Responsáveis
3. Controlo, Monitorização e Revisão do Plano

# 1. Enquadramento

- No âmbito da sua atividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou, em 1 de julho de 2009, uma Recomendação segundo a qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, independentemente da sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

# Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;

Com base nessa identificação, definição das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos, no recurso a especialistas externos, na nomeação de júris diferenciados para cada concurso, na programação de ações de formação adequada, entre outros);

Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;

Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

- Em cumprimento do estatuído legalmente, a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 28 de dezembro de 2009, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, tendo posteriormente elaborado o respetivo relatório de execução.
- Em 9 de dezembro de 2021 foi publicado no Diário da República, I série, n.º 237, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, através do qual o XXII Governo Constitucional introduziu, no ordenamento jurídico português, um novo pacote de medidas legislativas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas. Para tal, foi criado o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que prevê a adoção, pelas entidades abrangidas, de programas de cumprimento normativo, monitorizados pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente à qual foram atribuídos poderes de iniciativa, de controlo e sancionatórios.
- O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) integra programas de cumprimento normativo, planos de prevenção ou gestão de riscos, códigos de ética e de conduta, programas de formação, canais de denúncia, bem como a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

- Consciente de que a corrupção e os riscos conexos constituem um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, configurando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, dificultando o desenvolvimento económico e o regular funcionamento dos mercados, a Câmara Municipal do Entroncamento, com a participação de todos os serviços municipais, procedeu à revisão do seu Plano.
- Este processo teve como objetivo identificar os riscos de gestão, definir as medidas adequadas ao seu tratamento e designar os responsáveis pela implementação e acompanhamento dessas medidas.
- O Plano pretende ser um instrumento de gestão que promova a transparência e que funcione como um mecanismo de gestão estratégica e operacional, destinado a identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos que a organização enfrenta na prossecução dos seus objetivos. Trata-se de um documento dinâmico, em permanente evolução, que deverá ser regularmente sujeito a revisão e atualização.

## 2. Estrutura do Plano

- O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas adota as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, identificando os riscos de gestão e de infrações conexas inerentes aos processos e atividades das competências municipais.
- A responsabilidade pela implementação, execução e avaliação do Plano cabe ao órgão executivo e ao Presidente da Câmara Municipal, bem como a todo o pessoal com funções dirigentes.
- Compete igualmente a todos os trabalhadores e demais colaboradores do Município do Entroncamento, independentemente da sua função na estrutura orgânica, participar ativamente na gestão dos riscos.

## 2.1. Caracterização da Entidade

Missão

Visão

Valores

Princípios

Executivo  
Municipal

Estrutura  
Orgânica

## Missão

- Contribuir ativamente para a construção de uma cidade estrategicamente planeada, competitiva e centrada nas pessoas, promovendo políticas de proximidade, privilegiando o desenvolvimento sustentável e valorizando o património e a identidade cultural. Pretende-se construir uma cidade global, que integre de forma equilibrada espaços de trabalho, habitação e lazer, concebidos em torno do interesse coletivo. Uma cidade para as Pessoas.

## Visão

- Afirmar o Entroncamento como um concelho urbano de referência, com visibilidade e importância a nível regional e nacional, distinguindo-se pela sua competitividade, sustentabilidade e inclusão, bem como pela sua posição estratégica enquanto centro geográfico de investimento económico e de fixação de pessoas.



# Princípios

- Na prossecução das atribuições do Município e do exercício das competências dos seus órgãos, os serviços municipais devem orientar-se por princípios fundamentais que assegurem a qualidade, a transparência e a eficácia da ação administrativa.

# Deste modo, defendem-se os seguintes princípios

## Princípio do Serviço Público

- o interesse público deve prevalecer sempre sobre os interesses particulares ou de grupo, considerando que os trabalhadores e demais colaboradores do Município se encontram ao exclusivo serviço da comunidade.

## Princípio da Legalidade

- a atuação dos trabalhadores e colaboradores deve estar sempre alinhada com os princípios constitucionais e em conformidade com a lei e o direito.

## Princípio da Integridade

- a honestidade deve pautar todas as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e colaboradores.

## Princípio da Igualdade

- a ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, condição social ou situação económica não podem constituir fundamento para benefícios ou prejuízos a qualquer cidadão.

## Princípio da Imparcialidade

- a justiça e a imparcialidade devem orientar a forma como os trabalhadores e colaboradores tratam os cidadãos no exercício das suas funções.

## Princípio da Proporcionalidade

- só pode ser exigido aos cidadãos o estritamente necessário à prossecução da atividade administrativa.

## Princípio da Colaboração e da Boa-fé

- a colaboração, a cooperação e a boa-fé devem pautar a atividade dos trabalhadores e colaboradores, promovendo o interesse da comunidade e incentivando a participação cidadã.

## Princípio da Informação e da Qualidade

- a informação prestada deve ser simples, clara, acessível e célere.

## Princípio da Competência e da Responsabilidade

- os trabalhadores e colaboradores devem assumir um compromisso com a valorização profissional, atuando sempre de forma responsável e competente.

## Princípio da Lealdade

- a atuação dos trabalhadores e colaboradores deve pautar-se pela lealdade e solidariedade institucional.

# Executivo Municipal

- **Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha
- O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento exerce responsabilidades diretas de coordenação e supervisão nos seguintes domínios:
  - a) Coordenação Autárquica
  - b) Planeamento estratégico, investimentos e desenvolvimento económico
  - c) Ordenamento do Território e Urbanismo
  - d) Obras Municipais e particulares
  - e) Administração Geral e Gestão Financeira
  - f) Contratação Pública
  - g) Serviços urbanos, águas e saneamento
  - h) Comunicação e imagem
  - i) Museu Nacional Ferroviário e projetos estratégicos CIMT
  - j) Proteção civil e segurança
  - k) Serviços Jurídicos
  - l) Património e imóveis municipais
  - m) Juventude, Desporto e Vida Saudável
  - n) Cooperação externa e geminações
  - o) Toponímia
- **Vice-Presidente:** Helder Jorge Justino Gama
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, tem a seu cargo a coordenação das seguintes áreas de atuação:
  - a) Estratégia ESG (Environmental, Social and Governance ) Sustentabilidade Municipal
  - b) Recursos Humanos
  - c) Cultura, Turismo, Identidade Local e Cidade Ferroviária
  - d) Saúde
  - e) Associativismo
  - f) Ambiente e Espaços Verdes
  - g) Cidadania e Defesa do Consumidor
  - h) Emprego, inovação e empreendedorismo
  - i) Sistemas de informação e modernização administrativa

- **Vereador a Tempo Inteiro:** Maria Alexandra Ramos Figueira
- O Vereador a Tempo Inteiro, tem a seu cargo a coordenação das seguintes áreas de atuação:
  - a) Família, ação e coesão social
  - b) Mercados e Feiras
  - c) Indústria, comércio e serviços — licenças e taxas
  - d) Fiscalização municipal
  - e) Cemitério
  - f) Canil intermunicipal
  - g) Educação e Biblioteca Municipal

- **Vereadores sem tarefas atribuídas:**
  - **Vereador:** Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
  - **Vereador:** Mário André Balsa Gonçalves
  - **Vereador:** Maria João Gil dos Santos Grácio
  - **Vereador:** Ricardo José Pires Antunes

# Estrutura Orgânica

- O atual modelo de estrutura e organização dos serviços municipais encontra-se consubstanciado no **Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento**, aprovado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, em conjugação com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, igualmente nas suas redações atuais.
- Este regulamento define o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, bem como estabelece a regulamentação aplicável à organização e funcionamento dos serviços municipais.
- Posteriormente, o regulamento sofreu as seguintes alterações:
  - **1.ª alteração:** publicada no Diário da República, 2.ª série, de 7 de maio de 2018;
  - **2.ª alteração:** publicada no Diário da República, 2.ª série, de 27 de abril de 2020;
  - **3.ª alteração:** publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de dezembro de 2021;
  - **4ª alteração:** publicada no Diário da República, 2ªa série, de 17 de janeiro de 2025.

- A regulamentação em vigor assegura o cumprimento das disposições legais aplicáveis e estrutura os serviços municipais de acordo com princípios fundamentais, designadamente:
  - Unidade e eficácia da ação administrativa;
  - Proximidade dos serviços aos cidadãos;
  - Desburocratização e simplificação de procedimentos;
  - Racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos;
  - Melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados;
  - Garantia de participação dos cidadãos;
  - Observância dos princípios constitucionais e legais aplicáveis à atividade administrativa.

## A. Serviços de Apoio à Presidência

- Os **Serviços de Apoio à Presidência** integram as seguintes unidades:
  - Gabinete de Apoio à Presidência
  - Gabinete de Apoio à Vereação
  - Serviço Municipal de Proteção Civil
  - Serviço Municipal de Veterinária
  - Gabinete de Auditoria e Qualidade

## B. Serviços de Apoio Geral

- Os Serviços de Apoio Geral asseguram o suporte administrativo, financeiro, jurídico, educativo, cultural, social, desportivo e tecnológico indispensável ao funcionamento global da Câmara Municipal do Entroncamento.

Integram as seguintes unidades e departamentos:

## B. Serviços de Apoio Geral

### 1. Departamento de Administração e Finanças (DAF)

A DAF integra os seguintes serviços e Unidades Orgânicas Flexíveis:

#### I) Área Financeira

- Secção de Pagamentos e Apoio Geral (SOF)
- Tesouraria (SOF)
- Secção de Licenças e Taxas (SOF)
- Contabilidade e Património
- Secção de Aprovisionamento e Armazéns (SOF)
- Secção de Mercados e Feiras (SOF)

Fiscalização Municipal

#### II) Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico (DIDE)

- Investimentos e Planeamento
- Atividades Económicas
- Turismo

#### III) Unidade de Recursos Humanos (URH)

- Secção de Recursos Humanos
- Segurança e Saúde Ocupacional

#### IV) Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação (USIC)

- Sistemas de Informação
- Comunicação, Protocolo e Imagem

Integram as seguintes unidades e departamentos:

## B. Serviços de Apoio Geral

### 2. Unidade de Serviço Jurídico (USJ – UOF)

- Secretaria-Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos (SOF)
- Serviço Jurídico
- Notariado

### 3. Unidade de Educação (UE – UOF)

- Educação
- ESER (Serviço Educativo de Refeições Escolares e Transportes)
- Biblioteca

### 4. Unidade de Cultura e Arquivo Municipal (UCAM – UOF)

- Cultura
- Arquivo Municipal

### 5. Unidade de Desporto e Juventude (UDJ – UOF)

- Desporto
- Juventude

### 6. Unidade de Desenvolvimento Social (UDS – UOF)

- Apoio Social e Psicológico
- Habitação Social
- Saúde

## C. Serviços Operativos

- Os **Serviços Operativos** asseguram as funções de manutenção, urbanismo, ambiente e gestão de infraestruturas essenciais ao funcionamento da cidade e à qualidade de vida dos municíipes.

### 1. Divisão de Serviços Urbanos (DSU – UOF)

- A DSU é responsável pela gestão das infraestruturas e serviços urbanos, garantindo a mobilidade, limpeza, manutenção e ordenamento dos espaços públicos. É composta pelos seguintes setores:
  - Núcleo Técnico;
  - Setor de Transportes Urbanos e Estacionamento;
  - Setor de Gestão de Viaturas;
  - Setor de Gestão da Rede Viária;
  - Setor de Higiene e Limpeza Urbana;
  - Setor de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
  - Setor de Eletricidade e Manutenção de Equipamentos e Edifícios;
  - Setor de Cemitério.

## 2. Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO – UOF)

- A DGUO tem como missão assegurar o planeamento urbanístico e a execução de obras municipais. Integra as seguintes áreas e serviços:
  - **I) Área Técnica**
    - Núcleo Técnico;
    - Setor de Planeamento e Gestão do Território / SIG;
    - Setor de Gestão e Fiscalização de Obras.
  - **II) Unidade de Apoio Técnico e Administrativo**
    - Setor de Apoio Administrativo;
    - Setor de Apoio Técnico.

## 3. Unidade de Águas e Saneamento (UAS – UOF)

- A UAS garante a gestão e manutenção dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento e resíduos. É composta pelos seguintes serviços:
  - Serviço de Apoio Administrativo de Águas, Saneamento e RSU;
  - Setor de Manutenção de Redes;
  - Setor Operacional de Águas e Saneamento.

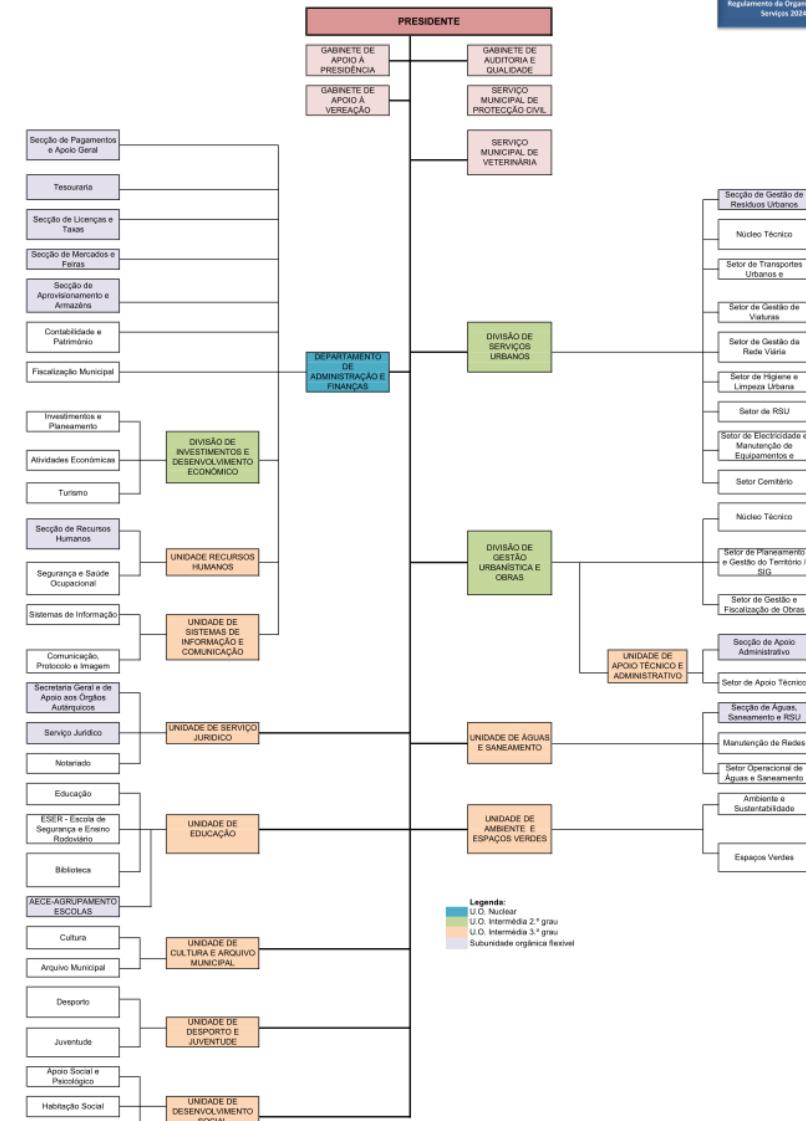
## 4. Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV – UOF)

- A UAEV assegura a preservação ambiental e a manutenção dos espaços verdes do concelho, sendo composta por:
  - Ambiente e Sustentabilidade;
  - Espaços Verdes.

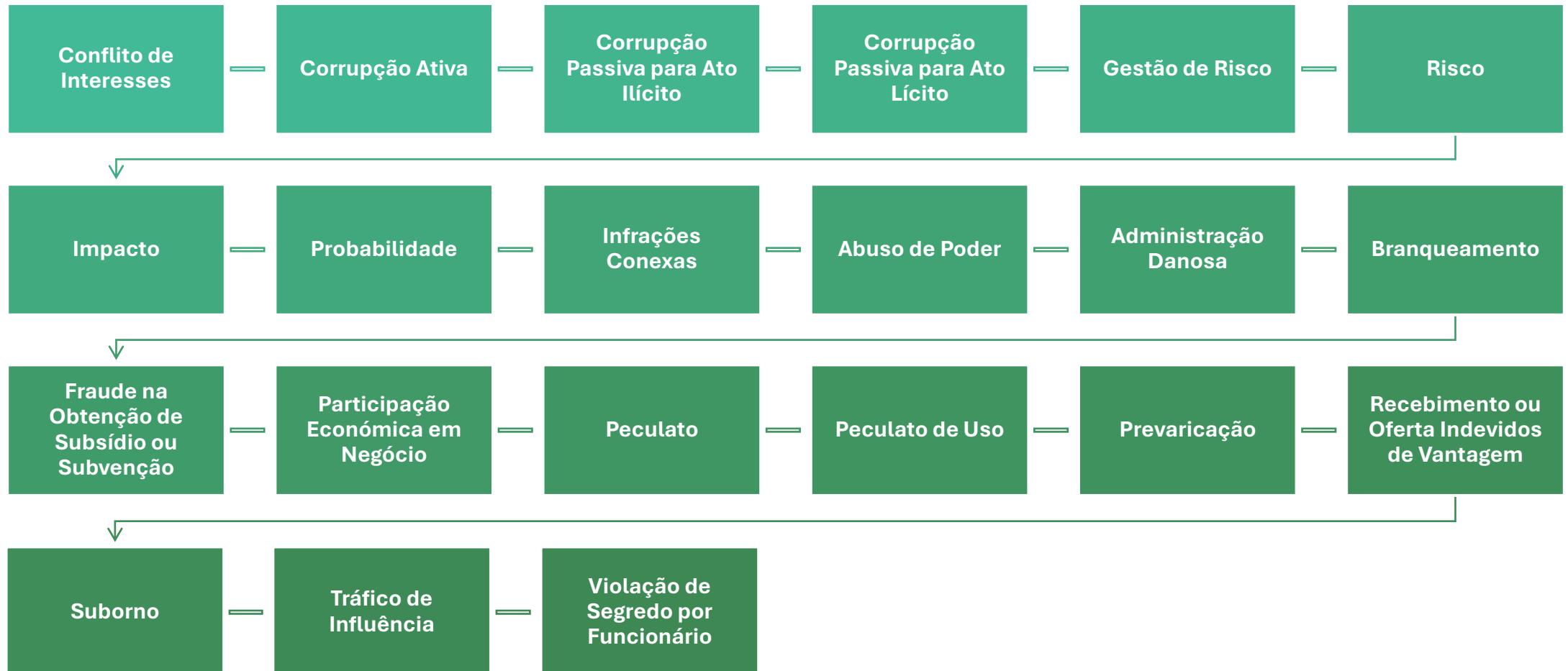
# Estrutura Orgânica

## ENTRONCAMENTO CIDADE FERROVIÁRIA

Anexo II - Organograma  
Município de Entroncamento  
Regulamento da Organização dos  
Serviços 2024



## 2.2. Conceitos



## Conflito de Interesses

- Nos termos da Recomendação de 8 de janeiro de 2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), considera-se conflito de interesses qualquer situação em que o agente público, no exercício ou por causa das suas funções, tenha de tomar decisões ou interagir em procedimentos administrativos suscetíveis de afetar interesses particulares, próprios ou de terceiros. Tal situação pode comprometer, ou mesmo pôr em causa, a isenção e o rigor das decisões administrativas, ou, ainda, gerar mera dúvida quanto à imparcialidade exigida no desempenho das funções públicas.
- *Exemplo: funcionário municipal responsável por aprovar licenças de construção que é, simultaneamente, proprietário de uma empresa de construção civil.*

## Corrupção Ativa

- Configura-se quando um indivíduo, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, dá ou promete a um funcionário, ou a terceiro com conhecimento deste, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial a que o funcionário não tenha direito.

## Corrupção Passiva para Ato Ilícito

- Verifica-se quando o funcionário, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou aceita, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, sem que lhe seja devida, em troca da prática ou omissão de um ato contrário aos deveres do cargo, ainda que tal solicitação ou aceitação seja anterior ao ato.

## Corrupção Passiva para Ato Lícito

- Ocorre quando o funcionário, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou aceita, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, sem que lhe seja devida, em troca da prática ou omissão de um ato que não seja contrário aos deveres do cargo, ainda que tal solicitação ou aceitação seja anterior ao ato.

## Gestão de Risco

- Processo contínuo, desenvolvido por todos os trabalhadores, colaboradores, dirigentes e gestão de topo, aplicado à estratégia da organização e à sua execução. Tem como objetivo identificar eventos suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos definidos e assegurar o alinhamento entre a estratégia e o perfil de risco da entidade.

## Risco

- Evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e com potencial para gerar consequências positivas ou negativas na prossecução dos objetivos da unidade organizacional.

## Impacto

- Alteração relevante na organização, resultante das atividades desenvolvidas.

## Probabilidade

- Grau de incidência de ocorrência de um risco, resultante das atividades, produtos ou serviços de uma organização, considerando o nível de controlo existente.

## Infrações Conexas

- Atos que colocam em causa o exercício de funções públicas ou a realização da justiça, designadamente o tráfico de influências, a participação económica em negócio, o peculato, o abuso de poder e a falsidade de testemunho.

## Abuso de Poder

- Comportamento do trabalhador que, abusando dos poderes ou violando deveres inerentes às suas funções, visa obter, para si ou para terceiro, um benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outrem.
- Exemplo: *funcionário que recebe benefício por emitir uma licença sem fundamento legal ou sem autorização competente.*

## Administração Danosa

- Situação em que, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de gestão racional, se provoca dano patrimonial relevante a unidade económica do setor público ou cooperativo.
- Exemplo: *dirigente que viola de forma consciente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.*

## Branqueamento

- Consiste em converter, transferir, auxiliar ou facilitar a conversão ou transferência de vantagens ilícitas, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o objetivo de dissimular a sua origem ou evitar que os responsáveis sejam perseguidos criminalmente. Inclui ainda a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade dessas vantagens.

## Fraude na Obtenção de Subsídio ou Subvenção

- Prática de quem obtém subsídio ou subvenção através de:
  - a) Fornecimento de informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros, relevantes para a concessão;
  - b) Omissão de informações legalmente exigidas, relevantes para a concessão;
  - c) Utilização de documentos justificativos obtidos com base em informações inexatas ou incompletas.

## Participação Económica em Negócio

- Comportamento de trabalhador que, com intenção de obter para si ou para terceiro uma participação económica ilícita, lesa em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe compete administrar, fiscalizar, defender ou realizar.
- Exemplo: *trabalhador que propõe a adjudicação por ajuste direto a um fornecedor, quando existem no mercado outros com preços mais baixos para o mesmo bem ou serviço.*

## Peculato

- Conduta do trabalhador que ilegitimamente se apropria, em proveito próprio ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer bem móvel, público ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.
- Exemplo: *trabalhador responsável pela gestão de equipamento informático que leva para casa um computador do serviço para uso pessoal.*

## Peculato de Uso

- Situação em que o trabalhador utiliza, ou permite que outro utilize, para fins alheios aos do serviço, veículos ou outros bens móveis de valor significativo que lhe tenham sido entregues ou estejam acessíveis em razão das suas funções.
- Exemplo: *utilização da viatura de serviço para deslocações pessoais.*

## Prevaricação

- Atuação de funcionário que, no âmbito de processo jurisdicional, inquérito, contraordenação ou procedimento disciplinar, conscientemente e contra o direito, promove ou omite diligências, conduz ou não conduz, decide ou se abstém de decidir, ou pratica atos decorrentes dos poderes do cargo que exerce.
- Exemplo: *trabalhador que, deliberadamente, deixa ultrapassar prazos de entrega de documentos essenciais a um projeto, prejudicando o interesse público.*

## Recebimento ou Oferta Indevidos de Vantagem

- Situação em que o funcionário, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou aceita, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida.
- Exemplo: *trabalhador que solicita determinada quantia para influenciar um ato administrativo.*

## Suborno

- Prática de quem convence ou tenta convencer outrem, mediante dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a realizar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, ainda que estes não se concretizem.
- Exemplo: *trabalhador que tenta convencer a sua chefia a prestar falso testemunho num processo disciplinar, mediante promessa de compensação financeira.*

## Tráfico de Influência

- Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou aceita, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca do abuso da sua influência, real ou presumida, junto de entidade pública.
- Exemplo: *trabalhador que, em troca de dinheiro, promete interceder junto do júri de um procedimento contratual para favorecer determinada proposta.*

## Violação de Segredo por Funcionário

- Conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revela segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com a intenção de obter benefício para si ou para terceiro, ou de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.
- Exemplo: *trabalhador que divulga informação confidencial para favorecer um familiar num concurso, em detrimento dos restantes concorrentes.*

## 2.3. Metodologia do Processo e Gestão de Riscos

- Para além da **Norma de Controlo Interno**, existem diversas ferramentas de gestão que integram e contribuem para o êxito do **Sistema de Controlo Interno (SCI)**, tanto ao nível organizativo como regulamentar, destacando-se a crescente normalização, informatização e desmaterialização dos procedimentos.
- Sendo este um processo exigente e dinâmico, é fundamental proceder a uma monitorização constante das fragilidades do SCI, sempre numa perspetiva construtiva, preventiva e de melhoria contínua.
- No presente Plano procede-se à avaliação dos riscos suscetíveis de ocorrer e de afetar o património e o serviço público do Município do Entroncamento, decorrentes de práticas de corrupção ou de outras infrações conexas. A identificação desses riscos visa permitir a definição das medidas mais eficazes para a sua prevenção ou, quando não seja possível evitá-los, a implementação de medidas que corrijam ou atenuem as suas consequências.
- A atividade municipal contém, inevitavelmente, um **potencial de risco** que deve ser identificado, analisado e prevenido. Este potencial não significa que a situação venha a ocorrer, mas pressupõe a possibilidade da sua ocorrência. Assim, deve ser equacionado e prevenido, de forma a assegurar um nível razoável de confiança na concretização dos objetivos e atividades municipais.

# Etapas de Identificação, Classificação e Tratamento dos Riscos

O processo de gestão de riscos desenvolve-se em cinco etapas fundamentais:

## 1.ª etapa – Definição de parâmetros básicos

- Estabelecer os critérios dentro dos quais os riscos devem ser geridos, considerando os fatores internos e externos que afetam a área de atuação da unidade orgânica.

## 2.ª etapa – Identificação dos riscos críticos

- Mapear os riscos mais relevantes e suscetíveis de comprometer o bom funcionamento dos processos.

### 3.ª etapa – Classificação dos riscos

- Avaliar cada risco de acordo com critérios de probabilidade de ocorrência e gravidade das consequências, identificando e analisando os mecanismos de controlo já existentes.

Critérios de classificação	Baixa	Média	Alta
<b>Probabilidade de ocorrência (PO)</b>	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar com base nos mecanismos de controlo já existentes.	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar se forem tomadas ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrer, mesmo com adoção de ações adicionais.
<b>Gravidade da Consequência (GC)</b>	Dano na optimização do desempenho organizacional, mas sem potencial para provocar prejuízos financeiros ou afetar negativamente a credibilidade institucional.	Impacto moderado sobre a estratégia ou atividade da organização. Impacto moderado sobre a visibilidade e credibilidade da organização. Requer a redistribuição de recursos em tempo e em custo.	Impacto significativo sobre a estratégia ou atividade da organização. Impacto financeiro significativo. Violação grave do interesse público, lesado a credibilidade institucional.

## 4.ª etapa – Atribuição do Grau de Risco

- O grau de risco resulta da conjugação das duas variáveis anteriormente identificadas: **Probabilidade de Ocorrência (PO)** e **Gravidade da Consequência (GC)**.
- A avaliação é efetuada através da aplicação de uma **matriz de risco**, que permite classificar e hierarquizar os riscos identificados, de acordo com a sua relevância.

		PO	Alta	Média	Baixa
GC	Alta	Muito elevada	Elevada	Médio	
	Média	Elevado	Médio	Baixo	
	Baixa	Médio	Baixo	Muito baixo	

## 5.ª etapa – Identificação das Medidas de Tratamento, Responsáveis e Monitorização

- Nesta etapa são definidas as **medidas adequadas ao tratamento de cada risco identificado**, bem como os **responsáveis pela sua execução**, a respetiva **calendarização** e os **mecanismos de monitorização e reporte**.
- A definição das medidas deve ter em conta:
  - Os recursos humanos e materiais disponíveis;
  - As características próprias das atividades e processos municipais;
  - A necessidade de assegurar a proporcionalidade entre o custo de implementação das medidas e o benefício obtido com a mitigação e/ou eliminação dos riscos.
- Compete aos responsáveis pela gestão de riscos garantir este equilíbrio, de forma a assegurar que as medidas adotadas sejam exequíveis e eficazes, promovendo a redução das repercuções diretas e indiretas dos riscos sobre a atividade municipal.

## 2.4. Identificação das Áreas e Atividades, dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da Qualificação da Frequência dos Riscos, das Medidas e dos Responsáveis

- No âmbito do presente Plano, procedeu-se à identificação das áreas de atuação municipal e das respetivas atividades que, pela sua natureza, envolvem maior exposição a riscos de corrupção e infrações conexas.
- Para cada área foram analisados:
  - Os riscos potenciais, atendendo às especificidades dos processos e procedimentos;
  - A frequência e probabilidade de ocorrência desses riscos;
  - As medidas preventivas e corretivas a adotar, incluindo mecanismos de controlo e mitigação;
  - Os responsáveis pela implementação, acompanhamento e monitorização das medidas.



# Anexos

# Unidade Sistemas de Informação em Comunicação

## Sistemas de Informação

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	N.º de medidas	Responsável
		PO	GC	GR			
Gerir e Executar as aplicações/ sistemas de informação	Acessos não autorizados	Baixa	Alta/ Média	Baixo	Limitação de acessos/ Manifestação devidamente fundamentada para o acesso com aval da superior hierárquico	Revisão periódica das permissões atribuídas Realizar testes de verificação Análise periódica dos registos de operações efetuadas Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas	Unidade Sistemas de Informação em Comunicação
	Acessos não autorizados a aplicações informáticas	Baixa	Alta	Médio	Manifestação expressa da hierarquia a que aplicações e informações tem acesso.	Indicação expressa e devidamente fundamentada pelo superior hierárquico do acesso à informação, bem como os motivos e prazo para o acesso à mesma	
	Perda de Informação ou incapacidade de reposição	Baixa	Alta	Médio	Manutenção de backups	Realização de backp's diários e semanais, em função criticidade da informação	
	Utilização indevida de informação partilhada e divulgação de informação privilegiada	Baixa	Baixa	Baixa	Documento que define a criticidade da informação / Implementação e aplicação da política interna e externa para o acesso à informação (ex: PUA, Acesso VPN)	Disponibilização e sensibilização dos funcionários para a leitura e assinatura do referido documento	
	Divulgação indevida de informação a terceiros	Baixa	Alta	Alta	Respeito pelo sigilo profissional	Amostras aleatórias mensais de emails e relatórios de impressão	

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	N.º de medidas	Responsável
		PO	GC	GR			
Gerir e Executar as aplicações/ sistemas de informação	Falhas na gestão de equipamentos e/ou infraestruturas e na gestão de inventário de equipamentos	Baixa	Baixa	Baixa	Existência de inventário e controlo periódico dos equipamentos e respetiva afetação	Realização periódicas do inventário dos equipamentos	Unidade Sistemas de Informação em Comunicação
		Baixa	Baixa	Baixa	Segregação de funções	Utilização de e-mail específico de suporte	
	Danos em equipamentos da infraestrutura tecnológica provocados por catástrofes naturais: incêndios, inundações, etc	Baixa	Baixa	Baixa	Datacenter	Alarmística via e-mail ou alarme de incêndio	
	Apropriação ilegítima ou utilização indevida de equipamento informático e equipamentos de apoio	Médio	Médio	Baixa	Elaboração de auto de receção e de entrega de equipamentos, bem como de termo de responsabilidade subscrito pelo trabalhador		
Avaliar o grau de implementação de medidas de conformidade Decreto Lei 65/2021 (M/dia) e com NIS 2 (Promulgado 28/11)	Cumprimentos da implementação das medidas de conformidade	Baixa	Média	Baixo	Monitorização sistemática do grau de implementação das medidas de conformidade na USICSI	Relatórios de serviços	

# Unidade Sistemas de Informação em Comunicação

## Comunicação

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Garantir um processo de comunicação eficaz, eficiente da atividade municipal	Utilização indevida da informação gerida pelo serviço	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Interpretação cuidada da informação com o objetivo de prestar melhor serviço público	Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação / Comunicação
Gestão do Site, redes sociais e APP's e Assessoria de Imprensa	Acesso a informação privilegiada e usá-la em benefício próprio ou de terceiros	Infração Conexa	Baixa	Média	Baixo	Respeito pelo sigilo profissional. Elaborar código de ética e conduta profissional	
Elaboração do Boletim, agenda e outros formatos em papel	Utilização indevida da informação gerida pelo serviço	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Interpretação cuidada da informação com o objetivo de prestar melhor serviço público	
Aquisição de bens e serviços e ofertas institucionais	Influência direta ou indireta nos procedimentos dos concursos em que o serviço está envolvido.	Infração conexa	Média	Média	Médio	Garantir a imparcialidade na participação como júri do concurso ou pedir escusa do procedimento; Recolha e partilha de informação de forma imparcial.	

# Divisão Recursos Humanos

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas	Medidas Adoptadas	Responsabilidade
		PO	GC	GR			
Processar vencimentos, subsídios e abonos	Incorreto processamento de vencimentos, subsídios e abonos decorrentes da errada caracterização das situações	Baixa	Alta	Baixo	Emissão de parecer sobre as situações que suscitem dúvidas quanto ao seu enquadramento legal.	Já implementado. Sempre que necessário é requerido parecer	URH - Unidade de Recursos Humanos
					Validação da informação recebida por confronto com outras informações disponíveis	Pesquisa de informação com os parceiros da CCDR.	
	Incumprimento dos procedimentos definidos	Baixa	Média	Baixo	Rotatividade dos trabalhadores que desenvolvem os procedimento	Rotatividade entre as duas funcionárias, sendo que responsável hierárquico valida a informação	
					Verificação/controlo das tarefas desenvolvidas, para identificação de eventuais desvios	Feita pelo dirigente	
	Incumprimento dos limites legais estabelecidos para o pagamento de subsídios e abonos	Baixa	Alta	Alta	Controlo do cumprimento dos limites legais e fundamentação da realização do trabalho suplementar	Controla através do SGP, que notifica quando é atingido o limite legal, Controlo por mapas de Excel	
					Orientações internas no sentido de não autorização do trabalho suplementar como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Divulgação sobre orientações do trabalho suplementar e definição de escalas para evitar trabalho suplementar (Ex: Cultura)	

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas	Medidas Adotadas	Responsabilidade
		PO	GC	GR			
Controlar, processar e gerir assiduidade, férias, faltas e licenças	Incorreto processamento da assiduidade, decorrente de errada caracterização das situações de facto (que contribuem para a o cálculo e atribuição de subsídios e abonos e para outras situações cadastrais permanentes)	Baixa	Alta	Médio	Emissão de parecer sobre as situações que suscitem dúvidas quanto ao seu enquadramento legal.	Pesquisa de informação com os parceiros da CCDR e ou ANMP	URH - Unidade de Recursos Humanos
	Inserção inadequada de atestados de incapacidade temporária para o trabalho	Baixa	Alta	Médio	Validação da informação recebida, por confronto com outras informações disponíveis.	Pesquisa de informação com os parceiros da CCDR.	
	Ocorrência de falhas na introdução de informação na base de dados pessoais	Baixa	Alta	Baixo	Implementação de um duplo nível de conferência da documentação e restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença.	Lançadas no relógio de ponto e SGP, para confronto da informação. Em caso de desconformidade entre datas, existe a notificação do sistema	
	Incumprimentos dos procedimentos definidos	Baixa	Baixa	Baixo	Existência de procedimento/metodologias que minimizam ou eliminam erros, mediante a conferência e atualização regular dos processos.	Implementar manuais de procedimentos na área	
	Incumprimento dos limites legais estabelecidas para o gozo de férias e licenças e para justificação de faltas	Baixa	Baixa	Baixo	Rotatividade dos trabalhadores que desenvolvem os procedimentos (segregação de funções)	Verificação/Controlo das tarefas desenvolvidas, para identificação de eventuais desvios.	Manual de procedimentos
					Controlo do cumprimento dos limites estabelecidos legalmente para o gozo de férias e licenças e para a justificação das faltas.	SGP e My net - Parametrizado	

Atividades/Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas	Medidas Adotadas	Responsabilidade
		PO	GC	GR			
Gerir processos individuais dos trabalhadores municipais e atualização da respetiva BD de cadastro	Informação cadastral dos trabalhadores incorretos (inclusão ou omissão de documentação e factualidade relevante para o processo individual dos trabalhadores)	Baixa	Baixa	Baixo	Validação da informação recebida, por confronto com outras informações disponíveis.  Rotatividade dos trabalhadores que desenvolvem os procedimentos (segregação de funções)	Segregação de funções	URH - Unidade de Recursos Humanos
	Incumprimento dos procedimentos definidos (arquivo documental e inserção de dados na BD de cadastro dos trabalhadores municipais)	Baixa	Baixa	Baixo	Verificação/Controlo das tarefas desenvolvidas, para identificação de eventuais desvios.	Segue os códigos de arquivos (ver designação correta)	
Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Ausência ou deficiente fundamentação das decisões	Média	Baixa	Média	Conceber e implementar instrumentos de planeamento de Recursos Humanos	Através de lançamento de necessidades junto de cada unidade orgânica	
	Adequação do posto de trabalho à função desempenhada	Baixa	Alta	Média	Cumprimentos do estabelecido nos perfis funcionais		
	Incumprimento de prazos e exigências legais em termos de report à DGAL	Baixa	Média	Baixo	Atualização permanente das bases de dados		

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas	Medidas Adoptadas	Responsabilidade	
		PO	GC	GR				
Recrutamento e Seleção	Violação do deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Baixa	Alta	Médio	Garantia de adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho	Ok	URH - Unidade de Recursos Humanos	
					Existência de uma hierarquia, com diversos intervenientes, que analisam, apreciam e autorizam	Ok		
	Discretionalidade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção	Baixa	Alta	Médio	Definição de critérios objetivos que permitam que o processo de recrutamento do pessoal respeite os princípios da legalidade, imparcialidade, transparência, equidade e meritocracia	Ok		
	Intervenção nos procedimentos de recrutamento e seleção de elementos com relação de proximidade, familiares ou de parentesco com candidatos	Baixa	Alta	Médio	<b>M23. Segregação de funções</b>	Pedidos de escusa		
	Dificuldade no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais	Elevada	Alta	Elevada	Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral da Proteção de Dados	Ok		
					Emissão de parecer sobre as situações que suscitem dúvidas quanto ao seu enquadramento legal. (Ex. CNPD)	CNPD parecer		
	Entrega de Documentos falsos nas candidaturas	Baixa	Baixa	Baixo	Apresentação de documento original sempre que se suscitem dúvidas relativamente à autenticidade dos documentos.	Ok. Documentação original no momento da administração ou durante o processo de seleção		
	Favorecimento dos candidatos na realização de estágios	Baixa	Alta	Médio	Definição clara e disponibilização dos critérios de seleção, bem como das funções a desempenhar.	Ok		

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas	Medidas Adoptadas	Responsabilidade
		PO	GC	GR			
Gestão da Formação Profissional	Utilização de critérios pouco objetivos ou que comportem uma excessiva margem de discricionariedade no processo de seleção dos formandos	Baixa	Baixa	Baixo	Implementação de Regulamento Municipal para a Formação Profissional; Rotatividade dos formandos.	Ok	
Gestão da Avaliação de Desempenho (SIADAP)	Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente percutíveis e/ou sindicáveis	Elevada	Alta	Elevada	Promoção de formação para avaliadores e realização de auditorias à formulação de objetivos contratualizados	Recomendação para a realização de formação	
	Deficiente cumprimento na aplicação e tramitação do processo avaliativo	Elevada	Média	Elevada	Implementação de Regulamentação Municipal para a Avaliação do Desempenho; Plataforma Informática de controlo e gestão do SIADAP.	CCA	
	Acesso indevido a informações sigilosas na tramitação do processo avaliativo	Baixa	Alta	Média	Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	Ok	
Procedimentos Administrativos	Ausência ou deficiente fundamentação registo e/ou tramitação da documentação	Baixa	Alta	Média	Registo e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental (MGD) e/ou gestão de processos (SGP)		URH - Unidade de Recursos Humanos
	Incumprimentos dos prazos no procedimento administrativo	Baixa	Alta	Média	Existência de sistema de alerta para o cumprimentos dos prazos		
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	Baixa	Alta	Média	Fundamentação técnica e/ou jurídica das propostas submetidas a decisão		Implementação de plataforma WEBSAD
	Deficiente conhecimento dos níveis de controlo das decisões, comprometendo a eficiência dos processos	Baixa	Alta	Média	Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica.		
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento dos processos	Baixa	Alta	Média	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos		
	Extravio de documentos/processos	Baixa	Alta	Média			
Gestão da Segurança e saúde no trabalho	Inexistência de informação atualizada ou falsa informação sobre SST				Divulgar orientações e elaborar folhetos periódicos de sensibilização dos trabalhadores	Ok	

# Departamento de Administração e Finanças

## Contabilidade e Património

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Assegurar a execução orçamental e financeira do Município, garantindo o registo contabilístico rigoroso e fidedigno de todas as operações de receita e despesa, em conformidade com o SNC-AP e demais normativos legais aplicáveis. Gerir a tesouraria municipal, promovendo o equilíbrio financeiro, a liquidez adequada e o cumprimento atempado dos compromissos assumidos. Garantir a confidencialidade, integridade e segurança da informação financeira, orçamental e de pessoal, prevenindo acessos ou utilizações indevidas. Promover a uniformização, clareza e divulgação de normas e procedimentos contabilísticos e financeiros, assegurando transparência, equidade e igualdade de tratamento entre municípios, fornecedores e demais entidades.	Incumprimento dos requisitos legais e procedimentais na contratação de empréstimos, comprometendo a legalidade e os limites de endividamento	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Consulta a várias entidades financeiras em condições uniformes, assegurando a apresentação de propostas por via digital, com registo de entrada e conservação de evidências. Relatório interno comparativo das propostas, arquivado no MGD	<p><b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos. Devem garantir que cumprem as normas.</p> <p><b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.</p>
			Médio	Médio	Médio	Definição e aplicação de norma interna que uniformize procedimentos e assegure decisões isentas, imparciais e equitativas.	
	Incoerência de decisões administrativas em casos semelhantes, sem fundamentação objetiva e transparente	Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Fundamentação obrigatória – Todas as decisões excepcionais devem ser fundamentadas por escrito, com indicação expressa da base legal ou regulamentar, e registadas no MGD.	
			Médio	Médio	Médio	Segregação de funções – Diferenciar quem propõe, quem valida e quem executa os atos administrativos/financeiros.	
	Aplicação discricionária ou desigual de normas e procedimentos contabilísticos ou financeiros, sem suporte legal ou regulamentar, originando tratamento preferencial de entidades e risco de favorecimento.	Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Declarações de inexistência de conflito de interesses	
	Violão dos deveres de isenção e de imparcialidade.	Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Técnicos declaram, em processos de maior relevância económica ou social, que não têm relações pessoais/profissionais com os intervenientes.	
	Acesso ou utilização indevida de informações confidenciais de natureza financeira, orçamental ou de pessoal.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Perfis de acesso diferenciados: Definição de acessos por perfil/função nos sistemas informáticos (MGD, contabilidade, RH, tesouraria).	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
- Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, imóveis e veículos, incluindo prédios urbanos e outros imóveis;						Revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial	
- Proceder ao registo de todos os bens designadamente obras de arte, mobiliário e equipamento existente nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;	Abate, retirada ou alienação de bens patrimoniais sem comunicação formal ao Serviço de Património, originando divergências entre o inventário físico e contabilístico, perda de controlo sobre os ativos municipais e potencial ocultação de irregularidades	Operacional	Média	Média	Média	Inventário anual e reconciliação Conferência periódica do inventário físico com o contabilístico, identificando abates não comunicados.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
- Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais móveis deteriorados, inúteis e obsoletos;							

# Departamento de Administração e Finanças

## Licenças e Taxas

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Instruir, analisar e emitir licenças municipais (ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras, cemitérios, entre outras), assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.	Atrasos injustificados na tramitação de processos de licenciamento	Infrações conexas / Operacional	Médio	Médio	Médio	Monitorização periódica de tempos médios de decisão	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos. Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
Proceder à liquidação e cobrança das taxas municipais previstas na Tabela de Taxas, garantindo rigor, equidade e transparência no cálculo e na aplicação.	Desvio ou apropriação de valores pagos	Infrações conexas / Operacional	Médio	Médio	Médio	Pagamento preferencial por meios eletrónicos; conferência diária de recibimentos; reconciliação automática entre liquidação e receita.	
Promover a transparência e igualdade de tratamento entre municíipes e entidades, garantindo a fundamentação objetiva das decisões.							

# Departamento de Administração e Finanças

## Concessão de Benefícios Públicos

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados	Concessão de apoios, subvenções, isenções ou outros benefícios públicos com base em critérios não objetivos ou pouco transparentes, originando favorecimento ou exclusão indevida de entidades elegíveis.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Nomeação formal de júri independente para avaliação, com atas e fundamentação escrita das decisões.</p> <p>Declaração obrigatória de inexistência de conflitos de interesses, a recolher em cada processo de concessão e renovada anualmente para gestores de contratos.</p>	<b>Avaliação inicial:</b> Júri de análise. <b>Acompanhamento e fiscalização:</b> Departamento de Administração e Finanças. <b>Validação final:</b> Executivo Municipal.
	Utilização indevida das verbas concedidas, para fins distintos dos que fundamentaram a atribuição, configurando incumprimento contratual e eventual fraude		Baixo	Alto	Médio	Obrigatoriedade de prestação de contas (relatório de execução técnica e financeira), sujeito a validação pelos serviços, podendo implicar devolução de verbas em caso de incumprimento.	Responsáveis pelos serviços que efetuam a avaliação e acompanhamento dos benefícios

# Departamento de Administração e Finanças

## Fiscalização Municipal

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Verificar o cumprimento das leis, regulamentos e posturas municipais, assegurando a defesa do interesse público.	Decisões ou práticas diferenciadas em benefício de particulares ou entidades (favorecimento, omissão, dispensa de coimas).	Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Critérios e planos de fiscalização pré-definidos.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
						Aprovar anualmente um plano de fiscalização com base em critérios objetivos (zonas, setores, rotatividade), reduzindo a discricionariedade.	
Promover a igualdade de tratamento entre cidadãos e entidades através de práticas de fiscalização objetivas, imparciais e transparentes.		Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Obrigatoriedade de registo digital. Todas as intervenções registadas no MGD/plataforma eletrónica, com data, hora, local, técnicos envolvidos e autos/documentos anexos.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
Proceder ao levantamento de autos e instrução de processos sancionatórios quando aplicável, garantindo proporcionalidade e rigor legal.		Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Obrigatoriedade de registo digital. Todas as intervenções registadas no MGD/plataforma eletrónica, com data, hora, local, técnicos envolvidos e autos/documentos anexos.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
Assegurar o registo digital e a rastreabilidade de todas as ações de fiscalização.		Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Obrigatoriedade de registo digital. Todas as intervenções registadas no MGD/plataforma eletrónica, com data, hora, local, técnicos envolvidos e autos/documentos anexos.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
Contribuir para a sensibilização e prevenção, privilegiando a correção voluntária de infrações sempre que legalmente possível.		Infrações conexas	Médio	Médio	Médio	Obrigatoriedade de registo digital. Todas as intervenções registadas no MGD/plataforma eletrónica, com data, hora, local, técnicos envolvidos e autos/documentos anexos.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.

# Departamento de Administração e Finanças

## Mercados e Feiras

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Organizar e gerir os mercados e feiras municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança.	Possibilidade de não cobrança das taxas devidas pela utilização de espaços de mercado/feira ou de cobrança de valores diferentes dos fixados na tabela de taxas municipal, originando perda de receita, desigualdade de tratamento e risco de favorecimento ou apropriação indevida.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Obrigatoriedade de emissão de fatura/recibo através de sistema eletrónico integrado.	<b>Serviços operacionais e Responsáveis Sectoriais:</b> Responsabilidade direta na execução dos procedimentos . Devem garantir que cumprem as normas. <b>Diretor de Departamento</b> Responsabilidade de supervisão e validação.
Proceder à liquidação e cobrança das taxas devidas pela utilização dos espaços, garantindo equidade e rigor no cumprimento da Tabela de Taxas.	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Conciliação periódica entre taxas liquidadas, recibos emitidos e valores entregues em tesouraria.	
Fiscalizar o cumprimento das obrigações de licenciamento e pagamento por parte dos vendedores.						Segregação de funções – quem cobra não deve ser o mesmo que confere e regista.	
Promover a transparência e a igualdade de tratamento entre todos os operadores económicos.							
Sensibilizar os municípios para o cumprimento das regras e para a solicitação de fatura/recibo como prova de pagamento. pelos vendedores;							

# Departamento de Administração e Finanças

## Contratação Pública/Aprovisionamento e Armazéns

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Fase Pré-Contratual - Efetuar avaliação das necessidades	As necessidades de contratação não se encontrarem devidamente, especificadas e fundamentadas	Médio	Médio	Médio	A necessidade de contratar deverá devidamente especificada e fundamentada, através de documento (Informação, relatório, outro...), indicando se é para fazer substituição ou se é para atender a uma nova exigência ( <b>Conseguido através do formulário</b> )
	Não ser verificado a existência de recursos ou meios internos como alternativa à contratação	Baixo	Médio	Baixo	Deve ser verificada e fundamentada a inexistência de recursos ou meios alternativos dentro da organização
	As quantidades requeridas serem desadequadas ou desnecessárias	Baixo	Alta	Médio	A proposta de aquisição deverá sustentar porque é que as quantidades são efetivamente necessárias
Fase Pré-Contratual - Efetuar o planeamento das aquisições	Estimativa incorreta de custos e indisponibilidade orçamental	Médio	Baixo	Baixo	Deverá ser fornecida uma estimativa correta de custos e verificada a cobertura orçamental
	Não previsão de prazos razóaveis para aquisição e/ou execução	Médio	Baixo	Médio	Preparar uma estimativa realista dos prazos para aquisição e/ou execução, os quais não sendo cumpridos podem ter impacto nos custos.
	Não previsão de todas as fases e possíveis vicissitudes do procedimento	Médio	Médio	Médio	Sensibilizar os serviços requisitantes para planejar de forma atempada as necessidades identificadas. Realização anual dos planos (Ex: Plano de 2026)
	Falta de independência dos técnicos envolvidos no procedimento	Baixo	Médio	Baixo	Verificar a independência dos funcionários intervenientes e os eventuais conflitos de interesses
	Não existência de segregação	Baixo	Alta	Médio	O mesmo funcionário não intervém no processo em mais do que uma fase do desenvolvimento do processo.

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Fase Pré-Contratual - Definir as especificações técnicas dos bens ou serviços	Agravamento de custos pela ambiguidade, lacunas ou insuficiência de definição prévia das características e das especificações do objeto a contratar	Médio	Médio	Alto	Todas as características do objeto a contratar deverão ser claramente definidas e explicitadas previamente ao lançamento do procedimento. Em caso de dúvida devem ser realizadas consultas preliminares ao mercado (Ex. Formulário das deteções das necessidades)
	Falta de verificação sobre a existência de oferta do bem/serviço no mercado e respetivo valor	Médio	Baixo	Baixo	Deve de haver uma análise do mercado com vista a determinar a oferta que existe bem como os diversos preços disponíveis ou denominações comerciais
	As especificações técnicas intergrarem termos e condições ou atributos passíveis de privilegiar ou excluir determinadas entidades	Baixo	Alto	Alto	Deverá ser evitada qualquer tipo de especificação que favoreça uma entidade, designadamente no que se refere a marcas ou denominações comerciais
	Ausência de isenção e de transparência na fundamentação da decisão de contratar e na escolha do procedimento, podendo originar favorecimentos, decisões não objetivas ou contratação inadequada.	Baixo	Alto	Médio	Consulta ao Mercado – Realizar consultas a várias entidades, sempre em igualdade de condições, promovendo a concorrência e a transparência.
					Registo Digital das Propostas – As propostas devem ser apresentadas por via digital, assegurando registo de entrada e impossibilidade de alteração posterior.
					Fundamentação Escrita e Objetiva – Registar no MGD a decisão de contratar e a escolha do procedimento, explicitando critérios legais, económicos e técnicos.
	Repartição artificial da despesa com vista a evitar o procedimento legalmente aplicável, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).	Baixo	Alto	Médio	Planeamento Anual de Aquisições – Elaborar um mapa anual de necessidades de apropriação, consolidando previsões de consumo e evitando aquisições sucessivas fracionadas.

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Fase Pré- Contratual - Definir as especificações técnicas dos bens ou serviços	Admissão em procedimentos de contratação pública de entidades com impedimentos legais, não respeitando a relação entre empresas e os limites definidos no Código dos Contratos Públicos (CCP).	Baixo	Alto	Médio	Verificação mais rigorosa da situação de cada uma das entidades consultadas face aos limites e confirmação da não existência de relacionamento entre empresas.
					Cruzamento de Informação – Analisar a eventual relação societária entre empresas concorrentes (através do RCBE e consultas a bases públicas).
					Verificação Prévia de Impedimentos – Conferir a situação de cada concorrente (certidões AT, SS, registos legais).
	Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré- contratuais.	Baixo	Alto	Médio	Implementação de Controlos Formais – Criar check-lists de verificação obrigatória antes da adjudicação.
					Sistema Digital Integrado (MDG) – Utilizar plataformas que registem todos os passos do procedimento, garantindo rastreabilidade.
Fase Pré- Contratual - Definir as especificações técnicas dos bens ou serviços	Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade.	Baixo	Alto	Médio	Privilegiar procedimentos concursais e publicação da informação contratual no portal BASE. Verificação da subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses por intervenientes e gestores de contratos.

Atividades/ Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Fase Pré-Contratual - Definir as especificações técnicas dos bens ou serviços	Realização de consultas preliminares ao mercado sem suporte documental.	Baixo	Alto	Médio	<p>Registo Formal Obrigatório – Documentar todas as consultas preliminares no MGD ou em ata.</p> <p>Critérios Transparentes – Selecionar entidades a consultar com base em critérios objetivos (ex.: experiência, representatividade de mercado).</p> <p>Igualdade de Condições – Garantir que as mesmas informações são transmitidas a todos os consultados.</p>
Adjudicação do Contrato - Efetuar a análise das propostas e adjudicação dos procedimentos	Admissão indevida de concorrentes	Baixo	Médio	Baixo	Existência de mecanismos internos que permitam verificar possíveis impedimentos por parte dos concorrentes
	Análise das propostas	Baixo	Alto	Alto	Análise errada das propostas por parte do júri do procedimento e permissão para suprimento de irregularidades da proposta, permitindo o concorrente completar a mesma
	Não ser efetuada uma análise clara de todos os critérios e subcritérios nos relatórios	Baixo	Alto	Médio	Os relatórios de avaliação das propostas deverão conter de forma clara a análise realizada tendo em conta os critérios e subcritérios definidos.
	A decisão de adjudicação não ser notificada aos concorrentes	Baixo	Médio	Baixo	É obrigatório a notificação a todos os interessados para efeitos de audiência prévia e decisão de adjudicação
	Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos.	Baixo	Alto	Médio	No caso de os contratos (e respetivas minutas e eventuais anexos) serem negociados/redigidos pelos serviços internos do Município, deve ser respeitada a segregação de funções nestes procedimentos.
Zelar pela correcta gestão dos armazéns municipais, assegurando o controlo de stocks e prevenindo perdas, desperdícios ou apropriações indevidas.	Utilização e ou apropriação de materiais, matérias-primas e ferramentas.	Baixo	Alto	Médio	<p>Segregação de Funções – Diferenciar quem autoriza, quem entrega e quem utiliza os materiais.</p> <p>Guias de Saída/Consumo – Exigir documento interno para cada movimentação de material.</p> <p>Controlo de Acessos – Restringir o acesso ao armazém apenas o pessoal autorizado.</p> <p>Inventário Permanente – Implementar registo atualizado de entradas e saídas de materiais, com conferência periódica.</p>

# Divisão de Gestão Urbanística e Obras

## Setor de Gestão e Fiscalização de Obras Municipais/Núcleo Técnico/Setor de Planeamento e Gestão do Território

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Acumulação de funções	Utilização ou divulgação indevida de informação reservada ou confidencial em proveito próprio ou de terceiros	Ética e Integridade	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar anualmente o pedido de autorização de acumulação de funções;</li> <li>- Reportar as situações de acumulação de funções não autorizadas;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Todas as atividades	Existência de conflitos de interesses que coloquem em causa a transparência no processo de decisão	Ética e Integridade	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, quando aplicável;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a colegialidade do trabalho, definir procedimentos de revisão e supervisão e identificar níveis de responsabilização</li> </ul>
Todas as atividades	Aceitação de ofertas, hospitalidades ou outros benefícios similares passíveis de condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das funções (técnicos e decisores)	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declarar as ofertas recebidas cujo valor estimado individual ou do serviço seja igual ou superior a €150 através do formulário disponível no GAP, de acordo com o código de ética e conduta;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Todas as atividades	Violação dos deveres de isenção, imparcialidade e de prossecução do interesse público com a intenção de obter um benefício ilegítimo para o próprio ou para terceiro, ou de causar prejuízo a outra pessoa	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, quando aplicável;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Todas as atividades	Aceitação ou solicitação por parte do dirigente ou trabalhador de uma determinada quantia monetária ou outro tipo de benefício, como compensação da divulgação de informações confidenciais a terceiros.	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, quando aplicável;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Todas as atividades	Violação dos deveres funcionais por utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial	Ética e Integridade	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, quando aplicável;</li> <li>- Assegurar o cumprimento do RGPD e formação contínua em Proteção de Dados Pessoais;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias</li> </ul>
Procedimentos de contratação	Falta de isenção e transparência e níveis de discricionariedade inadequados na tramitação do procedimento	Ética e Integridade	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Adotar o Manual de Contratação Pública e divulgar e garantir o seu cumprimento;</li> <li>- Promover a tramitação de todos os procedimentos (exceção apenas ao Ajuste Direto simplificado) na plataforma de contratação eletrónica da CMEntroncamento.;</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos;</li> <li>- Garantir a conformidade dos fornecedores com o "Código de Conduta de Fornecedores";</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC);</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Procedimentos de contratação	Recebimento de uma vantagem indevida para condicionar uma decisão de contratação, de forma a beneficiar um determinado fornecedor	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Adotar o Manual de Contratação Pública e divulgar e garantir o seu cumprimento;</li> <li>- Promover a tramitação de todos os procedimentos (exceção apenas ao Ajuste Direto simplificado) na plataforma de contratação eletrónica da CMEntroncamento.;</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos;</li> <li>- Garantir a conformidade dos fornecedores com o "Código de Conduta de Fornecedores";</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Procedimentos de contratação	Escolha dos fornecedores com historial de incumprimento (ou cumprimento defeituoso/deficiente) em anteriores contratos	Gestão Crítico	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o desempenho dos fornecedores/prestadores/empreiteiros em contratos de maior valor;</li> <li>- Garantir a conformidade dos fornecedores com o "Código de Conduta de Fornecedores";</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada dos fornecedores</li> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Adotar o Manual de Contratação Pública e divulgar e garantir o seu cumprimento;</li> <li>- Promover a tramitação de todos os procedimentos (exceção apenas ao Ajuste Direto simplificado) na plataforma de contratação eletrónica da CMEntroncamento.;</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC);</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Procedimentos de contratação		Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Médio	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º e do n.º 2 do artigo 114.º do CCP;</li> <li>- Garantir a conformidade dos fornecedores com o "Código de Conduta de Fornecedores";</li> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada dos fornecedores;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Procedimentos de contratação	Manipulação de processos de contratação para favorecer determinados fornecedores.	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar e robustecer a fundamentação dos critérios de escolha dos fornecedores/prestadores/empreiteiros em ajustes diretos e consultas prévias com referência, nomeadamente, a questões técnicas e/ou aos resultados da avaliação, quando exista;</li> <li>- Adotar, sempre que possível, a prática de consulta preliminar ao mercado ou fazer uma pesquisa devidamente documentada ao mercado;</li> <li>- Garantir a conformidade dos fornecedores com o "Código de Conduta de Fornecedores";</li> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada dos fornecedores;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Arquivar em pasta partilhada todas as evidências dos procedimentos, com acesso limitado/restrito aos intervenientes na contratação pública.</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Procedimentos de contratação	Ocultação de alterações de materiais ou especificidades técnicas durante a execução do contrato	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Capacitar tecnicamente os gestores de contrato;</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos e arquivar o relatório da execução do contrato;</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada com preços contratados que estejam alinhados com o mercado;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>
Procedimentos de contratação	Aprovação de pedidos injustificados de alteração dos termos ou especificações técnicas do contrato que aumentam o seu custo e/ou modificam por completo o âmbito das obrigações do contratante desvirtuando à posteriori a natureza concorrencial do concurso	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Capacitar tecnicamente os gestores de contrato;</li> <li>- Incorporar em todos os procedimentos o Plano de Gestão dos contratos e arquivar o relatório da execução do contrato;</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada com preços contratados que estejam alinhados com o mercado;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias</li> </ul>
Todas as atividades	Apropriação ilegítima/ utiliza indevida de bens ou valores patrimoniais do Município a que o funcionário accede no exercício das suas funções para fins pessoais ou de terceiros	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Processos de Licenciamento	Aceitação ou solicitação de determinada quantia monetária para agilizar a aprovação de um processo de licenciamento	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a rotatividade da equipa de fiscais;</li> <li>- Distribuir de forma aleatória os processos à equipa de fiscais;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção</li> </ul>
Processos de Licenciamento	Incorrecta avaliação técnica e/ou falta de fundamentação das decisões/atos/pareceres com prejuízo para o interessado	Ética e Integridade	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Densificar a fundamentação na avaliação técnico-jurídica;</li> <li>- Constituir equipas multidisciplinares com as competências e formação adequadas;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a uniformização de procedimentos e critérios de interpretação das normas urbanísticas;</li> <li>- Participar ativamente nas ações de formação em matéria de urbanismo, por forma a promover a conformidade processual e a qualidade do trabalho;</li> <li>- Disponibilizar recursos de trabalho/formação que promovam a cooperação, atualização e a partilha de conhecimento;</li> <li>- Criar fluxogramas dos diversos processos.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Ações de fiscalização	Recebimento de uma determinada quantia monetária ou outro tipo de benefício para não aplicar uma taxa ou contraordenação verificada na ação de fiscalização	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e arquivar relatórios das ocorrências e das diligências realizadas;</li> <li>- Promover a rotatividade da equipa de fiscalização;</li> <li>- Desenvolver ações de fiscalização planeadas e executadas em conformidade com as atividades e procedimentos definidos e aprovados;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar o número de fiscais/profissionais para garantir a realização de todas as ações de fiscalização que se revelem necessárias no Concelho do Entroncamento;</li> <li>- Frequentar ações de formação em matéria de urbanismo e contraordenações, por forma a promover a conformidade processual e a qualidade do trabalho;</li> <li>- Assegurar que nenhuma fiscalização é realizada por um único trabalhador;</li> <li>- Promover a criação de uma aplicação para a fiscalização, com a funcionalidade de distribuição de processos de forma aleatória e o registo, obrigatório, da realização da ação de fiscalização.</li> </ul>
Ações de fiscalização	Manipulação da informação dos autos de ocorrência para encobrir irregularidades detetadas com prejuízo para a CMEntroncamento	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e arquivar relatórios das ocorrências e das diligências realizadas;</li> <li>- Promover a rotatividade da equipa de fiscalização;</li> <li>- Desenvolver ações de fiscalização planeadas e executadas em conformidade com as atividades e procedimentos definidos e aprovados;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar o número de fiscais/profissionais para garantir a realização de todas as ações de fiscalização que se revelem necessárias no Concelho do Entroncamento;</li> <li>- Frequentar ações de formação em matéria de urbanismo e contraordenações, por forma a promover a conformidade processual e a qualidade do trabalho;</li> <li>- Assegurar que nenhuma fiscalização é realizada por um único trabalhador;</li> <li>- Promover a criação de uma aplicação para a fiscalização, com a funcionalidade de distribuição de processos de forma aleatória e o registo, obrigatório, da realização da ação de fiscalização.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Ações de fiscalização	Incumprimento de regras e procedimentos de fiscalização devido a acordos entre os responsáveis pela fiscalização e as empresas contratadas, permitindo a execução inadequada das obras.	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias;</li> <li>- Assegurar o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;</li> <li>- Assegurar a conformidade dos fornecedores com o Código de Conduta dos Fornecedores;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Promover a rotatividade de funcionários;</li> <li>- Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC);</li> <li>- Manter uma base de dados atualizada com preços contratados que estejam alinhados com o mercado.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar o número de fiscais/profissionais para garantir a realização de todas as ações de fiscalização que se revelem necessárias no Concelho do Entroncamento;</li> <li>- Frequentar ações de formação em matéria de urbanismo e contraordenações, por forma a promover a conformidade processual e a qualidade do trabalho;</li> <li>- Assegurar que nenhuma fiscalização é realizada por um único trabalhador;</li> <li>- Promover a criação de uma aplicação para a fiscalização, com a funcionalidade de distribuição de processos de forma aleatória e o registo, obrigatório, da realização da ação de fiscalização.</li> </ul>
Ações de fiscalização	Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	Ética e Integridade	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a rotatividade da equipa de fiscalização;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar o número de fiscais/profissionais para garantir a realização de todas as ações de fiscalização que se revelem necessárias no Concelho do Entroncamento.</li> <li>- Frequentar ações de formação em matéria de urbanismo e contraordenações, por forma a promover a conformidade processual e a qualidade do trabalho;</li> <li>- Garantir que nenhuma fiscalização é realizada por um único trabalhador;</li> <li>- Promover a criação de uma aplicação para a fiscalização, com a funcionalidade de distribuição de processos de forma aleatória e o registo, obrigatório, da realização da ação de fiscalização.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
PLANEAMENTO URBANO	Desadequação dos planos municipais de ordenamento do território	Gestão Crítico	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão territorial e dos estudos e projetos aprovados, preparando a respetiva retificação, correção, alteração, revisão, suspensão e revogação.</li> </ul>
PLANEAMENTO URBANO	Tempo excessivo na aprovação dos planos municipais de ordenamento do território: i) falta de ajustamento dos planos à realidade; ii) descredibilização do processo; iii) e falta de envolvimento ou desmobilização dos atores intervenientes	Gestão Crítico	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar e dinamizar o processo de aprovação</li> </ul>

# Divisão de Gestão Urbanística e Obras

## Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Atendimento/ Prestação de informações	Prestação deficiente de informação por desconhecimento de matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais que, no exercício de funções, atendem ao público.	Responsável pelos Serviços
	Falta de verificação e certificação dos documentos entregues.	Operacional	Baixo	Médio	Baixo	Criação de manuais de procedimentos e informações, com criação de checklists, para o atendimento.	
Gestão de Reclamações	Realização de respostas distintas para situações idênticas ou similares.	Operacional	Alto	Baixo	Médio	Designação de um responsável, dentro da Unidade para análise das reclamações e devido encaminhamento.	Responsável pelos Serviços
e Postos de Cobrança	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	Operacional	Baixo	Baixo	Baixo	Obrigatoriedade de emissão de fatura/recibo através de sistema eletrónico integrado; Conciliação periódica entre taxas liquidadas, recibos emitidos e valores entregues em tesouraria; Sensibilização dos municípios para a solicitação de Recibo da operação de pagamento.	
	Prestação de informação errónea ou incompleta sobre os cálculos dos valores a cobrar e emissão de notas de liquidação.	Infrações conexas / Operacional	Médio	Alto	Elevado	Implementação de plataforma informática para controlo de operações urbanísticas, que viabilize a emissão automática da nota de liquidação e com notificação ao requerente.	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Fiscalização no âmbito das competências do cumprimento das leis, posturas e regulamentos municipais	As zonas de intervenção/área de atuação do fiscal, tornase repetitiva ao longo do ano, o que o aproxima do cidadão/empreiteiro, podendo proporcionar uma relação de amizade, potenciando o favorecimento pessoal.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Alteração da zona de atuação dos fiscais no final de cada ano, promovendo a rotatividade. Rotatividade das zonas fiscais, e em algumas situações envio surpresa de uma comissão diferente.	Fiscalização
	Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	Infrações conexas	Baixo	Alto	Médio	Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar a conhecer ao município todas as medidas de tutela da legalidade de que dispõe, vinculando simultaneamente todas as partes; Dinamização de ações de formação prática destinadas aos agentes ativos intervenientes.	
	Ausência de “ferramentas” para controlo das fiscalizações gendadas e inexistência de monitorização e controlo das datas e dos locais.	Gestão	Médio	Médio	Médio	Implementação de aplicação informática, a utilizar pela área de Fiscalização, para controlo das fiscalizações agendadas e monitorização e controlo das ações realizadas.	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Gestão de Postos de Cobrança	Apropriação de valores à guarda do posto de cobrança para benefício próprio ou de terceiros	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a segregação de funções; "verificações duplas" (aplicação do princípio dos 4 olhos);</li> <li>- Garantir o cumprimento da Norma de Controlo Interno;</li> <li>- Promover formação especializada dos trabalhadores afetos aos postos de cobrança;</li> <li>- Estabelecer a rotatividade dos funcionários;</li> <li>- Arquivar em pasta partilhada de todas as evidências dos procedimentos;</li> <li>- Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Reforçar a formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção;</li> <li>- Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p>
Gestão de Postos de Cobrança	Falta de tempestividade no envio da receita proveniente dos postos de cobrança	Gestão Crítico	Baixo	Alto	Médio	<p>Medidas Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o cumprimento da Norma de Controlo Interno;</li> <li>- Promover formação especializada dos trabalhadores afetos aos postos de cobrança;</li> <li>- Implementar mecanismos de controlo interno (confronto entre o número/tipo de pedidos vs valores cobrados).</li> </ul> <p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o envio da fatura/recibo e guia/resumo à Tesouraria, no próprio dia.</li> </ul>

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
Gestão de Fundo de Maneio	Desvio de fundos e/ou pagamento de despesas através do Fundo de Maneio sem a devida base legal e autorização	Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Alto	Médio	Medidas Transversais: - Cumprir a conformidade do Regulamento do Orçamento em vigor e da Norma de Controlo Interno.
Cobrança de taxas, preços, multas e outras receitas municipais	Apropriação indevida de um valor que decorra de um erro deliberadamente induzido pelo funcionário	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	Medidas Transversais: - Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC); - Assegurar a segregação de funções; "verificações duplas" (a ideia do princípio dos 4 olhos); - Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta; - Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção; - Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias.
Cobrança de taxas, preços, multas e outras receitas municipais	Apropriação indevida de um valor que decorra de um excesso em ato de cobrança ou de pagamento.	Corrupção e Infrações Conexas	Médio	Alto	Elevado	Medidas Transversais: - Apresentar a declaração de inexistência de Conflito de Interesses (RGPC); - Assegurar a segregação de funções; "verificações duplas" (a ideia do princípio dos 4 olhos); - Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta; - Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção; - Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas
			PO	GC	GR	
URBANISMO (TRANSVERSAL) - COMUNICAÇÃO, ACESSO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	Imprudência, imprecisão ou ausência de resposta aos contactos externos	Gestão Crítico	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adotar uma comunicação clara, eficaz e adequada;</li> <li>- Adotar sistemas de comunicação eficientes;</li> <li>- Possibilitar aos Requerentes, o acompanhamento do estado dos processos em tempo real.</li> </ul>
URBANISMO (TRANSVERSAL) - COMUNICAÇÃO, ACESSO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	Dispersão da informação por diversas plataformas informáticas e falta de interoperabilidade entre as mesmas	Gestão Crítico	Médio	Alto	Elevado	<p>Medidas Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular com o Sistemas de Informação para garantir a interoperabilidade das plataformas.</li> </ul>

# Unidade de Educação

## Serviço de Educação

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Gestão do processo de Ação Social Escolar e apoios municipais aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico	Inclusão/exclusão indevida de alunos relativamente às medidas de ação social escolar	Operacional/ Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Acautelar a definição de critérios de atribuição de subsídios, com recurso a diplomas legais ou regulamentos ou justificação inequívoca da necessidade de atribuição do benefício	
Gestão do processo de Ação Social Escolar e apoios municipais aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico	Não atribuição ou utilização indevida das verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas, referentes aos subsídios de auxílios económicos	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Exigir ao Agrupamento de Escolas comprovativos da atribuição das verbas do material adquirido e atribuído, destinado a esses mesmos alunos no valor da verba correspondente	
Gestão do Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico	Incumprimento de obrigações definidas em Caderno de Encargos	Infração conexa/operacional	Alta	Alta	Muito Elevado	Monitorização das avaliações diárias das refeições efetuadas pelas escolas; Análise trimestral aos inventários das palamentas dos refeitórios; Verificação periódica da conformidade do serviço com o definido em Caderno de Encargos	Chefe de Unidade
Faturação e cobrança de refeições escolares	Existência de divergências/irregularidades nas faturas emitidas pela entidade prestadora do serviço de fornecimento de refeições escolares	Operacional	Alta	Alta	Muito Elevado	Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Escola de Segurança & Educação Rodoviária	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na calendarização das atividades regulares	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Integração das atividades regulares no Plano Municipal Educativo	
Gestão e monitorização de projetos educativos	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade	
Faturação e cobrança de refeições escolares	Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/encarregados de educação	Operacional	Média	Alta	Elevado	Requisições serem efetuadas pelo Encarregado de Educação, via plataforma SIGA	Chefe de Unidade
Emissão de Pareceres Técnicos	Não disponibilização de toda a informação relevante (de forma consciente); Não verificação, na emissão do parecer, de que os beneficiários cumprem todas as normas legais em vigor, para atribuição de subsídio, bolsas Favorecimento de determinados públicos; Enviesamento na transmissão da informação	Operacional/Infração conexa	Média	Alta	Elevado	Cumprimento dos procedimentos internos e análise cuidada das normas e legislação aplicável Formação administrativa e técnica em áreas de atuação da Unidade	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Bolsas de estudo Ensino Superior	Ausência de divulgação/publicitação Favorecimento de candidatos Não disponibilização de toda a informação relevante para o processo (de forma consciente) Não verificação, na instrução do processo, que os candidatos cumprem todos requisitos, para atribuição do benefício	Infração conexa	Baixa	Alta	Médio	Efetuar o lançamento dos dados em folha de cálculo, obrigando a que os critérios de análise sejam os mesmos para qualquer um dos candidatos Divulgação do regulamento e publicitação na página do município das fases do processo Solicitação ao candidato de informação complementar que permita instruir corretamente o processo	Chefe de Unidade
Escola de Segurança & Educação Rodoviária	Realização de atividades não integradas no Plano Municipal Educativo	Operacional / Infração conexa	Baixa	Alta	Médio	Registo da solicitação do requerente em MGD para apreciação e autorização	
Gestão da plataforma SIGA	Registo de informação no processo digital individual do aluno no âmbito da Ação Social Escolar	Operacional	Média	Média	Médio	Rastreabilidade do utilizador da plataforma SIGA	
Faturação e cobrança de prolongamento de horário	Cobrança indevida ou incorreta da fatura emitida aos alunos/encarregados de educação	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Validação por amostragem da fatura emitida	
Gestão e monitorização de projetos educativos	Risco de programação das atividades não ser abrangente, não atingindo os públicos dos níveis de ensino de forma equitativa	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Atividades planeadas e integradas no Plano Municipal Educativo Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Atendimento e procedimento administrativo	Solicitação de documentos não necessários ao processo Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Favorecimento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Cumprimento dos procedimentos internos e análise cuidada das normas e legislação aplicável	
Tratamento de solicitações do AECE, estabelecimentos de ensino privados, associações de pais e outras entidades externas	Não identificar/reportar as necessidades e solicitações	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Registo de todas as solicitações em MGD, encaminhamento para outros serviços para recolha de informação de apoio à decisão (se aplicável) e envio à Chefia	
Portal da Educação	Divulgação de informação incorreta/desatualizada	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Informação a divulgar no Portal previamente validada pela Chefia Periodicamente e, de acordo com a atividade anual e definida pelo serviço, efetuar a atualização nas diversas matérias e em tempo oportuno	Chefe de Unidade
Implementação e gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Animação e Apoio à Família	Incumprimento do protocolo celebrado	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Requerer junto do AECE o relatório de avaliação das atividades desenvolvidas e acompanhamento geral Monitorização regular do processo com registos em mapa de controlo Reuniões trimestrais de avaliação do processo	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Implementação e gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Animação e Apoio à Família	Acolhimento indevido de criança (não inscrita)	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Acolhimento exclusivo a crianças inscritas no serviço, através de listagem enviada pela Unidade às Escolas	Chefe de Unidade
Implementação da CAF - Componente de Apoio à Família	Favorecimento de entidades externas no processo de seleção	Infração conexa	Baixa	Média	Baixo	Convite a pelo menos três entidades externas Definição de critérios de seleção	
Implementação da CAF - Componente de Apoio à Família	Incumprimento do protocolo celebrado	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Monitorização regular da atividade Verificação da conformidade das solicitações com base no definido em protocolo	
Implementação da CAF - Componente de Apoio à Família	Inclusão/exclusão indevida de alunos nas atividades (CAF) pelas entidades externas (Associações de País, IPSS, ...)	Infração conexa	Baixa	Baixa	Baixo	Cumprimento do estabelecido na legislação aplicável	
Atendimento e procedimento administrativo	Divulgação de dados/informações sensíveis dos Encarregados de Educação e dos alunos	Operacional	Baixa	Baixa	Muito baixo	Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados de acordo com as atividades a desenvolver pela Unidade	

# Unidade de Educação Biblioteca

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Dinamização de atividades de leitura, culturais e pedagógicas	Conflito de interesses; Favorecimento de determinadas entidades na seleção para a dinamização de atividades	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas para a dinamização da atividade	Chefe de Unidade
Registo, atualização e renovação do fundo bibliográfico	Favorecimento de entidades no processo de aquisição de documentos	Infração conexa	Alta	Alta	Muito Elevado	Definição de critérios mais precisos e explícitos, com fundamentação da opção Apresentação de pelo menos de 2 propostas	
Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Não devolução de documentos	Operacional	Alta	Média	Elevado	Contacto direto com o requisitante quinzenalmente para repor documentação	
Dinamização de atividades de leitura, culturais e pedagógicas	Realização de atividades não aprovadas no Plano Anual de Atividades do serviço e integradas no Plano Municipal Educativo	Operacional / Infração conexa	Média	Alta	Elevado	Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	
Registo, atualização e renovação do fundo bibliográfico	Apropriação indevida por parte do trabalhador de documentos do acervo bibliográfico	Infração conexa	Média	Média	Médio	Inserção de dispositivo antifurto nos documentos e portal de detenção à saída da Biblioteca	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Registo, atualização e renovação do fundo bibliográfico	Ausência de registo de documentos no BIBLIONET; Ausência de correlação entre o catálogo e a localização física dos documentos	Operacional	Baixa	Alta	Médio	Aposição de carimbo da Biblioteca aquando da conferência Catalogação dos documentos e colocação de cotas nos mesmos	Chefe de Unidade
Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Furto ou desvio do documento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Inserção de dispositivo antifurto nos documentos e portal de detenção à saída da Biblioteca	
Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Danificação/inutilização ou extravio do documento	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Verificação do documento após a utilização Reposição do documento pelo requisitante/leitor	
Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Reprodução integral do documento	Infração conexa	Baixa	Média	Baixo	Registo da reprodução (leitor, identificação do documento, páginas a reproduzir)	
Atendimento e apoio ao leitor/requisitante	Danificação ou furto de equipamento informático	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Acompanhamento e verificação do equipamento após utilização do requisitante	
Dinamização de atividades de leitura, culturais e pedagógicas	Risco de programação das atividades não ser abrangente, não atingindo os públicos dos níveis de ensino de forma equitativa	Operacional	Baixa	Média	Baixo	Atividades planeadas e integradas no Plano Municipal Educativo Registo da atividade em MGD para apreciação e autorização	
Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares	Favorecimento de determinadas entidades	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Coordenar o SABE de forma isenta, tratando de igual forma todos os parceiros	

# Unidade de Ambiente e Espaços Verdes

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Promover a execução, manutenção, conservação e limpeza de todos os espaços verdes; organizar e manter os viveiros municipais e o centro de compostagem; executar, conservar e manter os sistemas de rega	Uso indevido de materiais e ferramentas	Operacional	Baixo	Baixo	Muito baixo	Efetuar o registo de materiais e ferramentas utilizadas mensalmente	Chefe de Unidade, Encarregado Operacional

# Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Assegurar o cumprimento da Lei nos vários procedimentos	Conflito de interesses por influência	Parcialidade nos procedimentos	Baixa	Média	Médio	.Estabelecer critérios imparciais para a análise das propostas; .Auditoria regular	UCAM - Cultura
Programação Cultural	Escolha sistemática dos mesmos agentes de espetáculos	Beneficiar constantemente os mesmos fornecedores	Baixa	Média	Baixo	Imparcialidade e rotatividade dos agentes dos contratos	UCAM - Cultura
Arquivo Histórico	Abate de documentação com interesse na História Local	Perda de documentação histórica e administrativa	Baixa	Média	Baixo	Verificação sistemática das normas, leis e orientações da DGLAB	UCAM - Arquivo

# Unidade Serviço Jurídico

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Serviço Jurídico - Procedimentos Sancionatórios	Imparcialidade e Objetividade comprometidas por conflitos de interesse ou influência indevida de terceiros.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Fixação de critérios objetivos para a análise das diversas infrações e respetiva graduação das medidas punitivas; Assegurar a subscrição obrigatória por todos os intervenientes de declarações de inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse no inicio dos processos sancionatórios; Rotatividade das equipas.	Unidade de Serviços Jurídicos
	Inobservância de deveres funcionais e éticos e da tutela exclusiva do interesse público (fragilidades na independência e na imparcialidade no exercício de funções)	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Promover a realização de ações de sensibilização sobre ética destinadas aos trabalhadores	Unidade de Serviços Jurídicos
	Falta de motivação dos trabalhadores no exercício das funções públicas	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Garantir o exercício da responsabilidade partilhada em diferentes níveis; realizar reuniões periódicas para partilha de experiências e formação.	Unidade de Serviços Jurídicos

# Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

## Investimentos e Planeamento

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Elaborar e acompanhar os processos de candidatura ao quadro comunitário de apoio em vigor;	Incumprimento dos prazos para a instrução/submissão de candidaturas;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sistema de conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos de candidatura, para cumprimento integral dos requisitos aplicáveis	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Preenchimento incorreto de candidatura, por não ter em consideração todos os requisitos estabelecidos pelos regulamentos/avisos;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais, comunitárias e normativos municipais	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Prestar falsas declarações;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais, comunitárias e normativos municipais	Chefias das UO e outros responsáveis técnicos
	Falha no preenchimento da candidatura pela sua complexidade técnica	Gestão	Baixa	Média	Baixa	Instrução/apresentação de candidaturas em parceria com as UO responsáveis pelas mesmas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Acompanhar os processos de candidaturas aprovadas e proceder ao tratamento dos documentos necessários ao financiamento, como seja a submissão de pedidos de pagamento;	Não apresentação/apresentação deficiente dos pedidos de pagamento, inviabilizando o atempado recebimento do montante de cofinanciamento;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização dos financiamentos para acompanhamento da evolução dos pagamentos	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Propor e elaborar pedidos de reprogramação de candidaturas seja de que natureza for (física, financeira e/ou temporal), que venham a ser necessários;	Prestar falsas declarações;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Monitorização do cumprimento escrupuloso de todas as exigências legais, comunitárias e normativos municipais	Chefias das UO e outros responsáveis técnicos
	Incumprimento dos prazos para a instrução/submissão do pedido de reprogramação;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sistema de conferência e acompanhamento sistemático para garantir a instrução adequada dos procedimentos dos pedidos de reprogramação, para cumprimento integral dos requisitos aplicáveis	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Pesquisar, permanentemente, todas as possibilidades de obtenção de apoio financeiro aos projetos do Município;	Desconhecimento de avisos de abertura, impossibilitando a submissão de potenciais candidaturas;	Gestão	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento diário dos avisos de abertura	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Ineficiência na prestação de informação de gestão de apoio à decisão;	Gestão	Baixa	Média	Baixa	Definição de um sistema de articulação interno de circulação da informação	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
						Realização de reuniões periódicas com os elementos do executivo e chefias intermédias.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

# Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

## Atividades Económicas

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Apoiar a instalação de novas empresas no Centro Empresarial do Entroncamento.	Imparcialidade na seleção das empresas	Gestão	Baixa	Alta	Média	Avaliação cuidada e imparcial de cada candidato, cumprindo escrupulosamente as regras éticas e deontológicas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Valorizar o interesse particular em detrimento do interesse do Concelho no coletivo.	Gestão	Baixa	Alta	Média	Definição de critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e transparência no acesso aos apoios.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Gerir e acompanhar programas municipais de apoio ao investimento.	Utilizar influência direta ou indiretamente nos procedimentos dos concursos para atribuição dos apoio ao investimento	Gestão	Baixa	Alta	Médio	Declaração de inexistência de conflito de interesses	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
		Gestão				Garantir a imparcialidade na análise de candidaturas	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Desconhecimento Técnico dos apoios ao investimento	Gestão	Médio	Médio	Médio	Promover ações de formação dos trabalhadores	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Divulgação de informação sistematizada de mecanismos de financiamento e de apoio existentes junto dos agentes económico	Divulgação de informação incorreta	Gestão	Baixo	Média	Baixo	Definição de mecanismos para uma divulgação sistemática e clara dos apoios Financeiros	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

# Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

## Turismo

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Fazer a articulação com o Turismo do Centro;	Ausência de resposta às solicitações do Turismo de Centro	Gestão	Baixa	Alta	Média	Promover a sistematização e circulação interna da informação em articulação com os serviços responsáveis pelas ações.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
	Desatualização/ incoerência na informação disponibilizada	Gestão	Baixa	Alta	Média	Sensibilização e pressão para com os serviços promotores para o envio atempado de informação	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
Promover a edição de materiais e a realização de ações/eventos	Reduzida participação nas ações/eventos	Gestão	Baixa	Média	Baixa	Definição clara do Público-alvo;	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico e Chefe de Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação
Promover o Turismo no Concelho, nomeadamente, através da divulgação do património ferroviário, seja ele da responsabilidade do Museu ou de outro organismo	Privilegiar a divulgação de uma entidade em detrimento de outras	Gestão	Baixa	Alta	Média	Planificar e intensificar a divulgação, através do alargamento dos meios de divulgação.	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
						Desenvolver mecanismos que promovam a igualdade de oportunidade	Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

# Unidade de Desenvolvimento Social

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Atendimento e Acompanhamento Social	Aceitação de documentação incompleta para fundamentação de pedidos / requerimentos; Omissão de informação relevante; Incumprimento dos requisitos e orientações para atribuição dos apoios económicos e benefícios inerentes aos programas existentes; Utilização de verbas para fins indevidos.	Gestão/ Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Verificação da documentação por 2.º pessoa; Notificação com cumprimento de prazos para entrega de informação relevante para documentação dos processos; Monitorização e Supervisão na atribuição das verbas, de acordo com as normas e os regulamentos existentes.	UDS-Chefe de Unidade
Registrar/analisar/elaborar informação/parecer e emitir decisões sobre matéria da área de competência	Registo de Falhas no Sistema Informático de Acesso que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos, atrasando a atividade processual.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Comunicar de imediato a falha aos serviços correspondentes.	UDS/Chefe de Unidade
Planear e realizar ações de acompanhamento/visitas ou avaliações a pessoas/ famílias e elaborar o respetivo relatório	Omissão/erro no acompanhamento, na elaboração de relatório e a não aplicação de normas/regulamentos em vigor.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Monitorização de ações de atendimento/acompanhamento/visitas.	UDS//Chefe de Unidade/Coordenadora do SAAS e Coordenadora do RSI
Dinamizar políticas sociais ativas e avaliar as necessidades de implementação das medidas de apoio concelhias, potenciando redes sociais e parcerias de colaboração cuja finalidade é a de promoção do bem estar social	Favorecimento de determinadas organizações; Falta de respostas sociais; Risco de não atingir todo o grupo alvo.	Gestão / Operacional / Infrações Conexas	Baixa	Baixa	Baixo	Divulgação dos programas existentes e promoção de ações de informação e sensibilização que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais, tendo em vista o estabelecimento de novas parcerias; Disponibilização de toda a informação útil na página do município e nas redes sociais.	UDS-Chefe de Unidade

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Proceder ao levantamento das necessidades sociais concelhias, bem como elaboração de diagnósticos para deteção das respostas sociais necessárias	A não disponibilização de toda a informação relevante para o trabalho a desenvolver.	Operacional	Baixa	Baixa	Baixo	Realizar diagnósticos e planeamento participado; Promover a coordenação das intervenções ao nível Concelhio; Criar grupos de trabalho específicos; Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local; Promover uma cobertura adequada do Concelho por serviços e equipamentos; Criar mecanismos de articulação que garantam a complementaridade das respetivas intervenções; Potenciar e divulgar o conhecimento sobre a realidade concelhia.	UDS-Chefe de Unidade
Gerir informação com carácter de confidencialidade	Risco de violação de dados pessoais.	Gestão / Operacional	Média	Média	Médio	Aplicação de termos de responsabilidade na atribuição de acessos; Procedimentos específicos para a equipa de informática e processos digitais( MGD/SISS), com monitorização e atualização do cumprimento de política de segurança de informação e controlo de acesso, fazendo atualizações; Realização de ações de sensibilização para a confidencialidade/sensibilidade dos dados; Sigilo Profissional; Segurança de Acessos Físicos.	UDS-Chefe de Unidade
Analizar reclamações	Não registar e avaliar as reclamações.	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Baixo	Ter o livro de reclamações disponível . Supervisão.	UDS-Chefe de Unidade

# Unidade de Desporto e Juventude

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Planeamento de necessidades, apoios e iniciativas	Falta de priorização das necessidades identificadas e/ou de atribuição de apoios	Gestão	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Definição de critérios, pluralidade de decisores, registo e fundamentação das necessidades e/ou atribuição de apoios	
Concessão/ controlo da execução de medidas e programas	Favorecimento no processo de atribuição de apoios	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de equipa multidisciplinar que assegure uma análise rigorosa e imparcial; análise do histórico da entidade beneficiária	
Relação com os vários intervenientes	Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição	Gestão	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos; envio de relatório de execução pela entidade beneficiária	Chefe de Unidade
Procedimento Administrativo	Tratamento diferenciado de situações idênticas	Infrações conexas	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Existência de norma interna que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial	
	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Existência de sistema de alerta para o cumprimento dos prazos	
	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão Utilização de mecanismos e adoção de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazo	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Contratação Pública - Aquisição de bens e serviços TRANSVERSAL	Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Apresentação de propostas devidamente enquadradas e fundamentadas nos termos do CCP; privilegiar procedimentos concursais	Chefe de Unidade
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Análise/estudo de mercado	
	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		
	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Existência de análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Existência de critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial	
Avaliação - SIADAP TRANSVERSAL	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos que potenciem o favorecimento	Infrações conexas	Média	Baixa	Baixa	Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes; reuniões avaliador/avaliado	

Atividades / objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do risco	Classificação dos riscos			Medidas propostas	Responsabilidade
			PO	GC	GR		
Receitas - valores	Controlo deficiente do exercício de funções e tarefas de cobrança e registo de valores	Operacional	Baixa	Média	Baixa	Existência de manual de procedimentos; verificação e monitorização do seu cumprimento; responsabilização dos intervenientes	Encarregado operacional
	Controlo deficiente no acondicionamento de valores monetários à sua guarda	Operacional	Baixa	Baixa	Muito Baixa		
	Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis; sensibilização dos municípios para a solicitação de recibo da operação de pagamento	
	Cobrança de valores sem a emissão e entrega de fatura ou documento equivalente	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa		
	Risco de utilização indevida do fundo de maneio pelos seus detentores	Infrações conexas	Baixa	Média	Baixa	Promover a divulgação junto dos vários colaboradores do Regulamento/normas do FM bem como as demais legislações aplicáveis	

# Riscos Transversais

Atividades/Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas/Corretivas
		PO	GC	GR	
Cultivar o exercício ético e profissional das funções	Quebra de valores e deveres institucionais (independência, integridade, responsabilidade, transparéncia, objetividade, imparcialidade e confidencialidade)	Baixo	Baixo	Médio	Estabelecimento da competência "Responsabilidade e compromisso com o serviço", nas fichas de avaliação de todos os trabalhadores
					Análise de todas as queixas e reclamações
					Formação e sensibilização dos trabalhadores
					Missão, Visão , Valores e Objetivos estratégicos da instituição disponíveis na plataformas eletrónicas
					Obrigatoriedade de preenchimento da Declaração de Inexistência de conflito de interesses em determinados tipos de procedimentos
					Divulgar e promover a adopção do Código de Conduta e ética
		Baixo	Médio	Médio	Política de segurança e controlo de acessos a informação reservada, a instalações e sistemas informáticos
					Oferecer indevidamente vantagem na realização de determinado ato
					Solicitar benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato
					Receber oferta para indevidamente proporcionar vantagem na realização de determinado ato
		Médio	Médio	Alto	Exercício de atividades públicas ou privadas não autorizadas
		Baixo	Médio	Médio	Ausência de comunicação ou de informação sobre potenciais situações de corrupção
		Baixo	Medio	Médio	Tratamento diferenciado de situações idênticas
		Baixo	Baixo	Baixo	Divulgar e garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta;
					Reforçar a Formação contínua em Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção,
					Assegurar a segregação de funções
					Comunicar irregularidades no Canal de Denúncias indevida de bens ou valores patrimoniais do Município a que o funcionário acede no exercício das suas funções para fins pessoais ou de terceiros
		Baixo	Baixo	Baixo	Violação dos deveres funcionais por utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial

Atividades/Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas
		PO	GC	GR	
Assegurar a guarda e conservação de documentos e equipamentos	Extravio ou deterioração de documentos e/ou equipamento, bem como a utilização para fins privados de equipamentos/bens municipais	Médio	Médio	Médio	Implementação da funcionalidade de assinatura digital para efeitos de assinatura e despacho de documentos por MGD Regras de conservação e manuseamento dos equipamentos e documentos Sensibilizar/formar os trabalhadores, com carácter obrigatório, em áreas como ética, deontologia, direitos e deveres Regulamentar a utilização de equipamentos e bens municipais
Garantir articulação entre os serviços	Omissão de informação entre serviços	Médio	Alto	Alto	Realização de reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento Normalização de procedimentos
	Dificuldade na articulação entre serviços	Médio	Alto	Alto	Estabelecer objetivos partilhados entre serviços Criação de equipas multidisciplinares
Dever de Informação	Prestação de informação inadequada desatualizada e/ou pouco clara/perceptível	Baixo	Médio	Médio	Formação dos trabalhadores Definição de níveis de responsabilidade e de validação da informação prestada Adoção e difusão das melhores práticas Partilha de informação, conhecimentos e experiências entre departamentos
	Prestação de informação pouco apelativa	Médio	Médio	Médio	Identificar público alvo e as melhorias técnicas de comunicação

Atividades/Objetivos	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas propostas
		PO	GC	GR	
Cultivas as competências técnicas e comportamentais	Inadequação do perfil técnico e comportamental para o exercício das funções	Baixo	Médio	Médio	<p>Formação técnica e comportamental</p> <p>Implementação de mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções</p>
Executar procedimento de contratação pública	Incumprimento das regras de contratação pública	Baixo	Baixo	Médio	<p>Planeamento das atividades com a antecedência adequada (Plano anual de compras)</p> <p>Reforçar a rotatividade dos prestadores de serviços</p> <p>Informar e sensibilizar os dirigentes e trabalhadores sobre a importância do cumprimento das regras de contratação pública</p>
Tomada de decisão	Falta de informação ou utilização de informação inadequada para a tomada de decisões	Baixo	Baixo	Médio	<p>Tomada de decisão em grupo, partilha de informação</p> <p>Monitorizar os resultados/as consequências da tomada de decisão</p> <p>Análise dos fluxos procedimentais e incentivo à formação de sugestões de melhoria dos fluxos existentes</p>
Execuções fiscais	Cobrança coerciva de dívidas - violação dos deveres de isenção e imparcialidade; conflito de interesses; prescrição ou caducidade do processo.				Protocolo celebrado com a Autoridade Tributária, para os processos de execução fiscal.
	Tratamento diferenciado de situações idênticas motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação.				registo informático e imutável de processos de processos, documentos e diligências efetuadas e criação de um manual de procedimento.

# 3. Controlo, Monitorização e Revisão do Plano

- Compete aos dirigentes de cada unidade orgânica gerir os riscos inerentes às respetivas atividades, sendo sua responsabilidade:
  - Monitorizar e avaliar a eficácia das medidas implementadas;
  - Rever a graduação dos riscos identificados;
  - Identificar as medidas que não tenham sido implementadas;
  - Apresentar, sempre que necessário, um novo cronograma de execução.
- Periodicamente, os dirigentes elaboram o Relatório de Execução do Plano relativo à sua unidade orgânica e remetem-no ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo procede à análise e verificação da coerência da informação recebida das diversas unidades orgânicas, elabora o relatório intercalar ou anual de execução do Plano e submete-o à aprovação do Executivo Municipal.

- No prazo máximo de 10 dias após a aprovação pelo Executivo, o Responsável pelo Cumprimento Normativo envia os relatórios aos órgãos de superintendência, tutela e controlo competentes, nomeadamente:
  - Ministério das Finanças;
  - Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
  - Tribunal de Contas;
  - Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
  - Inspeção-Geral de Finanças.
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Relatório Anual de Execução são objeto de divulgação junto de todos os trabalhadores e colaboradores do Município, através de correio eletrónico institucional, e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal do Entroncamento.

# Plano de prevenção de Riscos

Entroncamento, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Nelson José Estrela Lopes Cunha